

Projex nº 44/1956

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: Projeto Lei nº 44

Altera de Tarifas para Colocação
ou refe a lei nº 49 de 30-11-48.

DATA DA ENTRADA: 8 Outubro 1956

Distribuido ao Vereador: De. Finanças.

333

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 12 de outubro de 1954

OFICIO
Nº 65

Sr. Presidente

à Comissão de Economia e Finanças para emitir parecer em favor do Projeto de Lei nº 13 de outubro de 1954
Francisco de Assis
Presidente

Estamos remetendo a essa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, que "Altera a Lei nº 49, de 30 de novembro de 1948", que regula a cobrança do Imposto de Licenças,

A alteração ploteada no presente Projeto de Lei, como os nobres vereadores poderão verificar, é apenas uma atualização das tarifas que vem sendo cobradas, pois a Lei data de 30 de novembro de 1948, portanto 8 (oito) anos, - sem a menor alteração, com exceção da Tabela nº 6, "Tarifa de quotação para Comércio Ambulante", alteração esta, aliás, feita neste exercício.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S., os protestos de alto apreço e distinta consideração.

José Mario Monaco

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

Derivado do relatório
deste projeto o parecer
Plínio Costa 19/11/56
Edoardo José de C. E. F.

Aprovado pelo voto de
"minoria" do presidente
em 1ª discussão e votação.
Em 9 - Novembro - 1956
Miguel de F. Pereira
Presidente

Sr. Presidente

Apesar de não ter havido revisão, desde 1948, não é motivo de serem as tarifas, de licenças, aumentadas, de uma forma que passem aos 150%.
Concordo na elevação das mesmas, mas, de uma maneira justa e razoável, pois, havendo a corrida altista em tudo, nem por tal, iremos ferir os cofres do Comércio e Indústria, de uma maneira tão grave.
Sou de parecer que deverá voltar ao Poder Executivo, para que o mesmo, reestude a elevação das tarifas, procurando não ultrapassar um aumento de 150%. Permanecendo no entanto as tarifas atinentes a TABELA nº 6.

Sala das Sessões, 9.11.56

Plínio A. Castellari

Aprovado por unanimidade de voto
com a "Emenda modificativa"
em 2ª e última discussão e voto.
Em 16 - 11 - 1956
Miguel de F. Pereira
Presidente

Sou pela aprovação
total de acordo
com o projeto apresentado
pelo Executivo

Edoardo José de C. E. F.
Henzo Callegari
Em 9/11/56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Els. nº 1

Exmo. Sr. PRESIDENTE:

Os vereadores abaixo assinados, de conformidade com o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa, veem, apresentar ao Projeto de Lei nº 44 de 8 de Outubro do corrente ano, originário do Poder Executivo, e já aprovado pelo plenário desta Câmara em la. discussão e votação, a seguinte emenda

MODIFICATIVA :

TABELA nº 1

	Cidade	-	Interior	-Cr\$
1 - Açougue, por estabelecimento:				
1ª classe.....	Cr\$ 400,00	-	200,00	
2ª classe.....	250,00	-	150,00	
16 - Alfaitaria:				
1ª categoria, com deposito de case- miras.....	Cr\$ 600,00	-	300,00	
2ª categoria, sem deposito de case- miras.....	350,00	-	200,00	
18 - Animais, casas que vendem ou alugam.	Cr\$ 250,00	-	150,00	
19 - Anuncios, empresas ou agentes, escri- tório de.....	Cr\$ 300,00	-	200,00	
20 - Aparelhos sanitários, fabrica ou mercador.....	Cr\$ 250,00	-	180,00	
22 - Arame, fabrica de obsejetos de....	Cr\$ 250,00	-	160,00	
34 - Açucar, fabrica.....	Cr\$ 400,00	-	300,00	
36 - Açucar refinaria, de.....	Cr\$ 200,00	-	150,00	

B

43 - Bar ou congêneres:				
de 1a. categoria. com restaurante..	Cr\$ 750,00	-	500,00	
" 2a. " " sem restaurante..	650,00	-	400,00	
" 2a. " " com restaurante..	600,00	-	350,00	
" 2a. " " sem restaurante...	400,00	-	250,00	
45 - Bancos:				
Matriz, sucursais e agências.....	Cr\$ 4.000,00	-	2.500,00	
Correspondentes ou escritório.....	2.000,00	-	850,00	
46 - Banha bruta, deposito:				
em grande escala.....	Cr\$ 2.000,00	-	1.000,00	
" pequena escala.....	1.000,00	-	750,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

<u>C</u>		Cr\$-Cidade	- Interior	Cr\$
88	- Casa de pensão familiar	250,00	- 200,00	
110	- Cimento, depósito ou agência..	250,00	- 150,00	
111	- Cimento armado, fábrica de obras de..	250,00	- 150,00	
<u>E</u>				
157	- Engenheiros, escritório.....	300,00	- 200,00	
164	- Especialidades alimentícias, inclusive bebidas casa atacadista.....			
165	- idem, idem, varejista.....	450,00	- 250,00	
168	- Estofador, estabelecimento de	300,00	- 200,00	
<u>F</u>				
173	- Fabrica de brinquedos.....	300,00	- 200,00	
183	- FARMACIA	800,00	- 400,00	
<u>G</u>				
204	- Gado cavalari, muar, ovelhum, caprino,			
a	(- suino, vacum, posto de venda, compra			
207	(- ou corretagem.....	250,00	- 150,00	
<u>J</u>				
230	- Jornais e revistas, agência.....	100,00	- 70,00	
<u>M</u>				
248	- Maquinas agricolas, posto de venda ou agência.....	100,00	- 100,00	
252	- Manicure e pedicure, gabinete de..	100,00	- 80,00	
255	- Masssas alimenticias, fabrica de:			
	em grande escala.....	350,00	- 200,00	
	" pequena escala.....	200,00	- 120,00	
261	- Modista sem atelier.....	50,00	- 30,00	
<u>P</u>				
282	- Padaria:			
	em maior escala.....	600,00	- 300,00	
	em menor escala.....	350,00	- 150,00	
302	- Pensão ou casa de familia que fornece viandas.....	250,00	- 200,00	
	idem, de 1a. ordem -luxosa.....	400,00	- 300,00	
	" de 2a. ordem -modesta.....	250,00	- 200,00	
	" de 3a. ordem -para pobres..	100,00	- 100,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

nº 3

R

Cidade Cr\$ -Interior Cr\$

309 - Representantes comerciais:			
Sem escritório com economia propria....	50,00	-	50,00
Com escritório, sem deposito.....	200,00	-	150,00
Com escritório e deposito.....	350,00	-	250,00

S

316 - Seguros, sorteios e capitalização:			
Escritório da propria Companhia.....	500,00	-	300,00
Agente angariador.....	100,00	-	100,00

TABELA nº 2

Tarifa de quotação para trânsito de Veiculos

Licenças

1 Automóveis...:			
Particulares.....		Cr\$	300,00
de praça na cidade.....		Cr\$	500,00
de praça no interior.....		Cr\$	300,00
de viajante comercial.....		Cr\$	200,00

TABELA nº 3

Tarifa de quotação para publicidade em geral

TABELA nº 6

Tarifa de quotação para comércio ambulante

		<u>Dia..Cr\$</u>	<u>Mês Cr\$-</u>	<u>Ano Cr\$ -</u>
55 - Generos alimenticios, vendedor		2,00	- 30,00	- 300,00

H

58 - Hervas medicinais.....		5,00	-120,00	- 600,00
-----------------------------	--	------	---------	----------

L

61 - Lenha, vendedor.....		10,00	-200,00	- 850,00
---------------------------	--	-------	---------	----------

B

14 - Bilhetes de loteria.....		por ano.....		250,00
-------------------------------	--	--------------	--	--------

(O item nº14 desta tabela será, sómente, concedida a licença anual.)

E

43 - Escovas, vassouras e espanadores... por dia.....				50,00
-------------------------------------------------------	--	--	--	-------



TABELA nº 7

Tarifa de quotação para licenças diversas:

11 - Jornais e revistas (Posto de vendas em lugares públicos).....	Cr\$ 50,00
12 - Loterias e semelhantes: licença para vender bilhetes ou cautelas em lugares públicos.....	Cr\$ 250,00

Observações:

Na tabela nº 1 - LICENÇAS - Tarifa de quotação de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais

Acrescente-se mais:

na Letra C

Casa vendedora, sómente, de peças e acessórios para automóveis e caminhões:

Em grande escala.....	Cr\$ 800,00
Em pequena escala.....	Cr\$ 400,00

Casa vendedora, sómente, de peças e acessórios para máquinas agrícolas, inclusive para tratores:

Em grande escala.....	Cr\$ 500,00
Em pequena escala.....	Cr\$ 250,00

Idem, idem, vendendo ^{se} máquinas agrícolas, tratores, peças e seus acessórios.....

Em grande escala.....	Cr\$ 600,00
" pequena escala.....	Cr\$ 350,00

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1956

Eda [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 44

de 8 de outubro de 1956.

ALTERA A LEI Nº 49 DE 30
DE NOVEMBRO DE 1948.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - A Lei nº 49 de 30 de novembro de 1948, passará a vigorar com as seguintes tarifas nas alterações abaixo determinadas:

TABELA Nº 1

Tarifa de quotação para localização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais

Arrecadação: Fevereiro

Licenças

Cidade Cr\$ - Interior Cr\$

- A -

1 - Açougue, por estabelecimento:		
1ª classe,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
2ª classe,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
2 - Acolchoados, fabrica de,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
3- Adubos químicos:		
Fábrica em grande escala,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 250,00
Idem, em pequena escala,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
4 - Advogado, escritório de,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 300,00
5 - Agência de informações,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
6 - Agentes ou comissionados, com estabelecimentos, escritório de,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL 2

7 - Agentes de negócio, escritório de	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
8 - Agrimensor, escritório de	Cr\$ 250,00	Cr\$ 250,00
9 - Agrônomo ou engenheiro agrônomo, escritório de.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
10 - Águas minerais artificiais ou gasosas, fábrica de.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
11 - Águas naturais, minerais, engarrar. de..	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
12 - Águas minerais naturais, Agência ou casa de representação.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
13 - Aguardente:		
fábrica em grande escala.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 1.000,00
idem, em pequena escala.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 700,00
Mercador em grande escala com estabelecimento.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
idem, em pequena escala.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
14 - Álcool, fábrica.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 700,00
15 - Alfaiataria:		
1ª categoria com depósito de casemiras..	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
2ª categoria sem depósito de casemiras..	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
16 - Amolador.....	Cr\$ 100,00	Cr\$ 80,00
17 - Animais, casas que vendem ou alugam.,...	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
18 - Anúncios, empresas ou agentes, escritório de.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
19 - Aparelhos sanitários, fábrica ou mercado	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
20 - Aparelhos ortopédicos, fábrica ou mercador., l.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 200,00
21 - Arame, fábrica de objetos de.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
22 - Arquiteto ou engenheiro, escritório de.,	Cr\$ 600,00	Cr\$ 300,00
23 - Areia, cascalho. saibro, etc., depósito e venda:		

.....
Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 3

11	Em maior escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
	Em menor escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
24	- Armador funebre e de festividades.,	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
25	- Armarinho:		
	Atacadista.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
	Varegista.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
26	- Armazem de secos e molhados:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
	Em escala media.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
27	- Armazem, para comercio de armazena-		
	gens ou trãnsito.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
28	- Armeiro, casa de conserto de armas..	Cr\$ 200,00	Cr\$ 100,00
29	- Arroz, estabelecimento de beneficiar		
	ou ensacar.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
30	- Arroz, mercador em grosso.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
31	- Asfalto, mercador com estabeleciment	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
32	- Açucar, fábrica.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
33	- Açucar, mercador em grosso, com dep.	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
34	- Açucar, refinaria de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
35	- Atafona:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
36	- Automóveis, agência ou sub-agências		
	vendedoras inclusive peças e aces-		
	sórios.,.....	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 1.000,00
	Em menor escala.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 800,00
37	- Automóveis, garage para depósito de		
	automóveis mediante aluguel.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
38	- Automóveis, oficina para consertos..	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

..... Cont. FL. 4

39 - Avicultura, vendedor ou fabricante de máquinas aparelhos ou preparados para..	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
40 - Azulejos e outros, fabricantes ou mercadores,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00

- B -

41 - Bar ou congêneres:		
- De 1ª categoria com restaurante,.....	Cr\$ 1.200,00	Cr\$ 600,00
- De 1ª categoria sem restaurante,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 400,00
- De 2ª categoria com restaurante,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
- De 2ª categoria sem restaurante,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
42 - Balanças, fábrica de,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
43 - Bancos:		
Matriz, sucursais e agências,.....	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00
Correspondência ou escritório,.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 700,00
44 - Banha bruta, estabelecimento de grande escala,.....	Cr\$ 2.500,00	Cr\$ 1.500,00
Banha bruta de pequena escala,.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 1.000,00
45 - Banha refinada, fábrica:		
Em grande escala,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
Em pequena escala,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
46 - Banhos, casa de,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
47 - Bazar com grande escala,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
Bazar com pequena escala,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
48 - Barbearias,.....		
Com uma só cadeira,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
Com duas cadeiras,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
Com três cadeiras,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 250,00
Com mais de três cadeiras,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
49 - Bebidas não alcoólicas artificiais, fábrica, estabelecimento atacadista,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 500,00

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		FL. 5
50 - Bebidas alcoólicas naturais, fábrica, es-		
tabelacimento atacadista.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 500,00
51 - Belchior ou bricabraque.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
52 - Bicicletas:		
Agência.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
Oficina de consertos.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
Casas em que alugem.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
53 - Biscoitos, fábrica:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
54 - Biscuitos, agências de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
55 - Bonés, fabrica de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
56 - Bordados, casa de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
57 - Borracha, objetos de, fábrica ou merca-		
dor.,.....		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
58- Botões, fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
59 - Brinquedos, fábricas de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
60 - Brinquedos, estabelecimento de.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 150,00
- C -		
61 - Café em grão, comércio ou depósito.,..	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
62 - Café torrefação e moagem:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 800,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
63 - Café, casa assim denominada:		
De 1ª categoria com venda de bebidas..	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 500,00
De 2ª categoria com venda de bebidas..	Cr\$ 700,00	Cr\$ 300,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		FL. 6
63 - De 1ª categoria sem bebidas.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
De 2ª categoria sem bebidas.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
64 - Café cantante, cabaret e pensão não fa- miliar.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 500,00
65 - Caieira, depósito ou forno:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
66 - Caixeiros despachantes, escritório de..	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
67 - Calçados, fábrica de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 300,00
68 - Calçados, oficinas de consertos.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
69 - Calçados, loja de:		
Em maior escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
Em escala media.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
70 - Calçados, sandálias ou chinelos, fábrica de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
71 - Calçados, fôrmas para calçados, fábrica de:.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
72 - Caldeireiro:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 150,00
73 - Cantinas de vinhos:		
Que trabalhareem em embarrilamento, não sendo Cooperativa, com produção superior a 400.000 litros.,.....	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 5.000,00
Idem com produção de 150.000 a 400.000 litros.,.....	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 4.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 7

	Idem inferior a 150.000 litro.,.....	Cr\$3.000,00	Cr\$3.000,00
	Cooperativas oficializadas.,.....	Cr\$2.000,00	Cr\$2.000,00
	Postos de vinificação no interior, cada		
	um.,.....	Cr\$.....	Cr\$1.200,00
74 -	Carnes sêcas, estabelecimentos de.,...	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
75 -	Carne de porco, açougue, com exclusi-		
	vidadex.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
76 -	Carne, vide açougue, matadouro e frigo-		
	rif.,.....		
77 -	Carpintaria a vapor, eletricidade ou		
	água.;		
	Em grande escala.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 500,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 250,00
78 -	Carpintaria, oficina manual.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
79 -	Carroças, fábricas de.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
80 -	Carrocerias e viaturas, fábrica de....	Cr\$	
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 350,00	Cr\$ 200,00
81 -	Cartonagem, fábrica, comércio e depó-		
	sito:		
	Em grande escala:.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
82 -	Carvão vegetal, fábrica ou mercador.,.	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
83 -	Casas bancárias, casas que tiverem a		
	organização de bancos, fazendo opera-		
	ções dêste gênero, matriz, agência		
	filial ou correspondência.,.....	Cr\$1.500,00	Cr\$1.000,00
84 -	Casas bancárias, idem, idem, com outro		
	ramo de negócio, matriz, agência, fili-		
	al ou correspondência.,.....	Cr\$2.000,00	Cr\$1.500,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		Fl 8
85 - Casa de pasto.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
86 - Casa pensão familiar.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
87 - Casa de pensão que, além de aluguel de quarto e fornecimento de alimento, venderem bebidas durante o dia e parte da noite a pessoas não pensionistas.,...	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
88 - Cebolas, mercador com estabelecimento	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
89 - Cêpas para tamancos, fábrica de.,....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 100,00
90 - Cereais e outros gêneros, casa de atacad.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
91 - Cerveja, agência ou depósito.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
92 - Cerveja, fábrica de:		
Que produzir até 5.000, garrafas por ano.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 700,00
Quando produzir mais de 5.000 a 10.000 garrafas por ano.,.....	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 1.500,00
Quando produzir mais de 10.000 garrafas por ano.,.....	Cr\$ 2.500,00	Cr\$ 2.000,00
93 - Chapéus para homens, fábrica de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
94 - Chapéus de palha de trigo e semelhantes, fábricas de.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
95 - Chapéus de sol ou de chuva, casa de armador ou mercador.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
96 - Chapéus, oficina de concertar, lavar, ou reformar.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
97 - Chapéus para homens, casa varejista..	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
98 - Chapéus para senhoras, fábrica ou oficina de concertar, lavar ou reformar.	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
99 - Chapéus agência ou fábrica.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00

Reg. no Livro de Leis n.
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Comt.

FL. 9

100 - Chaqueadas,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
101 - Charutos, fábrica de,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
102 - Charutos, agência ou depósito,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
103 - Chumbo em grão, laminado ou tubo fá- brica de,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
104 - Cigarros, agência importadora,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
105 - Cigarros fábrica de,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
106 - Cigarros charutos e fumos, varejista	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
107 - Cimento, depósito ou agência de ,...Cr\$	300,00	Cr\$ 150,00
108 - Cimento armado, fábrica de, obras de	Cr\$ 350,00	Cr\$ 200,00
109 - Cintas ou coletes, fábrica de,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
110 - Clubes de sorteios,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
111 - Cobranças, agência ou escritório de.	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
112 - Cofres ou fogões de ferro, fábrica de	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
113 - Colchoaria, fábrica de,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
114 - Comissões, consignações e represen- tações, casa de,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
115 - Idem para depósito para as respec- tivas mercadorias,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
116 - Companhias, Sindicatos, Cooperativas ou quaisquer empresas ou sociedade anônima que se dedique á exploração de indústria ou comércio em grosso, sede, agência ou Filial,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
117 - Companhia, sindicato, Cooperativa, Instituto, Empresa ou Sociedade de Seguro de quaisquer espécies, com renda de prêmios, sede, agências ou filial,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
118 - Companhia, filial, agência, sindi- cato, cooperativa, instituto,		

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 10

empresã ou sociedade de capitalizaçã
que distribuam sorteios, com renda ou
arrecadação mensal de prêmios, séde

	agência ou filial.,.....Cr\$	800,00	Cr\$	700,00
119 -	Confecções e modas, casa de.,.....Cr\$			
	Em gande escala.,.....Cr\$	400,00	Cr\$	250,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$	250,00	Cr\$	200,00
120 -	Confeitaria ou casa de chá.,...			
	Em grande escala.,.....Cr\$	600,00	Cr\$	400,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$	300,00	Cr\$	200,00
121 -	Conféti, fábrica de.,.....Cr\$	200,00	Cr\$	150,00
122 -	Compensados, fábrica de.,.....Cr\$	800,00	Cr\$	400,00
123 -	Companhia ou empresãs construtoras..Cr\$	800,00	Cr\$	400,00
124 -	Contador ou guarda-livros, escritóriCr\$	250,00	Cr\$	150,00
	Idem, Idem sem escritório.,.....Cr\$	150,00	Cr\$	100,00
125 -	Conservas de frutas, legumes, peixes, carnes etc., fábrica de:			
	Em grande escala.,.....Cr\$	500,00	Cr\$	400,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$	250,00	Cr\$	200,00
126 -	Cordoeiro, estabelecimento de.,.....Cr\$	200,00	Cr\$	150,00
127 -	Corretor ou agente de negócios em geral, escritório de.,.....Cr\$	250,00	Cr\$	150,00
128 -	Colchoarias.,.....Cr\$	150,00	Cr\$	100,00
129 -	Corretor de bolsa de fundos de Porto Alegre limitando sua atividade exclu- sivamente a esta, escritório de ,...Cr\$	200,00	Cr\$	150,00
130 -	Idem prepôsto ou ajudante, nas mesmas condições do corretor.,.....Cr\$	150,00	Cr\$	100,00
131 -	Corrieiro ou soleiro, estabelecimen- to de.,.....Cr\$	300,00	Cr\$	150,00
132 -	Cortume:			

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL 11

	Em escala grande.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
	Em escala média.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 600,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 350,00	Cr\$ 200,00
133 -	Couro, barraca de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
134--	Couros preparados, casa de comércio de:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 200,00
135 -	Couros (artefetos de couros) fábrica		
	loja de:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
136 -	Cutelaria, fábrica de.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
- D -			
137 -	Danças, escola de .,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
138 -	Dentista, gabinete de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
139 -	Despachante, escritório de.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 150,00
140 -	Discos para gramofones, fabr. ou depó-		
	sito.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
141 -	Drogaria.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 700,00

- E -

142 -	Eletricidade, casa para vendas de		
	materiais, aparelhos eletricos e		
	instalações:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
143 -	Embutidor estabelecimento.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
144 -	Empalhador estabelecimento de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
145 -	Empreiteiros ou construtores de obras	Cr\$1.000,00	Cr\$ 400,00
146 -	Empresas de alugar casas.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 12

.....Cont.

147 - Empresas de iluminação a gás ou elétrica.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
148 - Empresas imunizadoras de cereais.,...	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
149 - Empresas, firmas individuais ou coletivas de mudanças e transporte.,.....		
Até 2 veículos.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
Por veículo que exeder.,.....	Cr\$ 100,00	Cr\$ 50,00
150 - Empresas de navegação, agência.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 300,00
151 - Empresa de agenciamento de gargas.,...	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
152 - Empréstimos, escritórios e caixas de descontos emprestimos.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 600,00
153 - Encadernação, pautação, etc., estabelec. de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
154 - Engenheiros, escritório de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
155 - Engenho de qualquer natureza:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 900,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
Em escala média.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
156 - Engraxataria com venda de cigarros.,...	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
Idem ambulante por cadeira.,.....	Cr\$ 30,00	Cr\$ 30,00
157 - Erva-Mate, bruta ou cancheada em qualquer acondicionamento, fábrica de mais de 50 arrobas.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
158 - Erva-Mate, preparada ou beneficiada de qualquer modo, fábrica.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
159 - Escovas ou vassouras, fábricas de.,...	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
160 - Escritório técnico comercial.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
161 - Especialidades alimentícias, inclusive bebidas casa atacadista.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 400,00
162 - Idem, idem, casa varejista.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 300,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 13

.....Cont.

163 - Espelhos, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
164 - Estamparias.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
165 - Estofados, estabelecimento de ,,,,,,	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
166 - Ervanário.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
167 - Explosivos, fábrica de.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
168 - Exportador, escritório de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
169 - Extrato de carnes, fábrica de.,....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 300,00
170 - Extrato de leite, fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00

- F -

171 - Fábricas de cabos, cordas ou de col las.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
172 - Fábricas de bombons, caramelos, balas e chocolates:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
173 - Fábricas de brinquedos.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
174 - Fábricas de rolhas e artefatos de cortiça.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
175 - Fábrica de louça de barro.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
176 - Fábricas de velas para filtro.,....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
177 - Fábricas de malhas.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
178 - Fábrica não especificadas de Cr\$ 150,00 a Cr\$ 800,00		
179 - Farinhas araruta, milho, sagú, etc., fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
180 - Farmácia.,.....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 800,00
181 - Fazendas e casa de atacadista.,....	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 600,00
Fazendas, varegista:		

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....	Cont.	Cr\$ 800,00	Cr\$ FL. 14 600,00
Em grande escala ,.....	Cr\$	800,00	Cr\$ 600,00
Em pequena escala ,.....	Cr\$	600,00	Cr\$ 300,00
182 - Ferragens, casa atacadista:			
Em maior escala ,.....	Cr\$	1.000,00	Cr\$ 700,00
Em menor escala ,.....	Cr\$	700,00	Cr\$ 600,00
183 - Ferragens, casa varegista:			
Em grande escala ,.....	Cr\$	600,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala ,.....	Cr\$	300,00	Cr\$ 150,00
Em escala média ,.....	Cr\$	400,00	Cr\$ 300,00
184 - Ferraria ,.....	Cr\$	300,00	Cr\$ 250,00
185 - Ferro, casa que o negocie ,.....			
Em grande escala ,.....	Cr\$	800,00	Cr\$ 600,00
Em escala média ,.....	Cr\$	500,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala ,.....	Cr\$	300,00	Cr\$ 200,00
186 - Flôres artificiais, fábrica de ,.....	Cr\$	200,00	Cr\$ 150,00
187 - Flôres naturais, casa de ,.....	Cr\$	150,00	Cr\$ 100,00
188 - Fogões ou cofres de ferro, fábrica de	Cr\$		
Em grande escala ,.....	Cr\$	1.000,00	Cr\$ 800,00
Em pequena escala ,.....	Cr\$	700,00	Cr\$ 600,00
189 - Fogos de artifício, fábrica de ,.....	Cr\$	700,00	Cr\$ 500,00
190 - Foquetes, fábrica de ,.....	Cr\$	800,00	Cr\$ 700,00
191 - Formicida e inseticida, fabrica de ,.....	Cr\$	300,00	Cr\$ 250,00
192 - Fotografia, atelier de:			
Em grande escala ,.....	Cr\$	300,00	Cr\$ 200,00
Em pequena escala ,.....	Cr\$	250,00	Cr\$ 200,00
Ambulante inclusive de outros Muni-			
cipios ,.....	Cr\$	250,00	Cr\$ 200,00
193 - Frigorifico ,.....	Cr\$	2.000,00	Cr\$ 1.500,00
194 - Frutas, estabelecimento para a venda			
ou depósito de ,.....	Cr\$	200,00	Cr\$ 150,00
195 - Frutos do pais (hermacha): <i>baraca</i> .			

.....
Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		FL. 15
Em grande escala.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 600,00
Em pequena escala.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
196 - Fumo, fábrica de picar ou desfiar.,	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
197 - Fundação:		
Em grande escala.,	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 800,00
Em escala média.,	Cr\$ 800,00	Cr\$ 600,00
Em pequena escala.,	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
198 - Fundação de simo.,	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
199 - Funilaria, com venda especialidades.	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
200 - Funilaria:		
Em grande escala.,	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
Em pequena escala.,	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00

- G -

201 - Gado cavalari ou muar, posto de venda compra ou corretagem.,	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
202 - Gado ovelhum ou caprino, idem idem..	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
203 - Gado suino, idem, idem.,	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
204 - Gado vacum, idem, idem.,	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
205 - Gazolina, agência.,	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
206 - Gêlo, fábrica de.,	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
207 - Gêneros alimentícios, armazem de secos e molhados, atacadista.,	Cr\$ 800,00	Cr\$ 600,00
208 - Gêneros alimentícios, armazem de se- cos e molhados, varejista.,	Cr	
Vide tabela Armazem de secos e mo- lhados.		
209 - Grades, portões e mais obras defer- ro, fábrica de:		
Em grande escala.,	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 700,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Cont.

FL. 16

Em escala média.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
210 - Grão, engenho ou fábrica de trilhar.,	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
211 - Graspa, vide aguardente.		
212 - Gravatas, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
213 - Gravador em metal ou porcelana, casa de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
214 - Gaitas, fábrica de:		
Até 50 operários.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 700,00
De 51 a 100 operários.,.....	Cr\$1.500,00	Cr\$1.000,00
De mais de 100 operários.,.....	Cr\$2.500,00	Cr\$2.000,00
215 - Gerente de sociedade, companhia, esta- belecimento comercial, industrial e bancário.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00

- H -

216 - Hotel de 1ª ordem.,.....	Cr\$1.500,00	Cr\$1.000,00
217- Hotel de 2ª ordem.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
218 - Hotel, restaurante sem cômodos para hospedes, de 1ª ordem.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
219 - Idem, de segunda ordem.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
220 - Hotel, casas de cômodo.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
221 - Hospitais ou casas de saúde, parti- culares.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00

- I -

222 - Instalador de águas, esgotos, luz e gáz, casa ou empresa particular que fizer instalações.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
223 - Instituto de beleza.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 17

.....Cont.

224 - Instrumentos de música, fabricante ou mercador.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
225 - Instrumentos cirúrgicos e científicos, fábrica.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
- J -		
226 - Jóias, casa de:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
227 - Jornais e revistas, agência.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 70,00
- L -		
228 - Laboratório de produtos químicos e farmacêuticos.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
229 - Laboratório de análises.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
230 - Lavanderia:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
231 - Leiloeiro, agência ou escritório.,...	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
232 - Laticínios, fábrica de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
233 - Loterias, casas que vendem bilhetes de.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 150,00
234 - Leilões, casas que adotem sistema de vendas mediante pregão público feito por leiloeiro não matriculado.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
235 - Lenha, serraria:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
236 - Livraria:		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 550,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
Em escala média.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00

Reg. no Livro de Leis n.º.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 18

.....Cont.

237 - Livros usados, casa de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
238 - Louças diversas, vidro, cristais, objetos defantasia etc. atacalista.,...	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
239 - Idem, idem varejista		
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 100,00
240 - Louça ordinária ou barro, fábrica de ou mercador.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
241 - Luvas, fábrica de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
242 - Litografia.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00

- M -

243 - Máquinas de costura, agência ou posto de venda.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
244 - Máquinas de costura, casa de conservação.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 200,00
245 - Máquinas agrícolas, agência ou posto de venda.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00
246 - Máquinas de escrever, casa de venda de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 300,00
247 - Madeiras, depósito de.;		
Em grande escala.,.....	Cr\$1.500,00	Cr\$1.000,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 500,00
248 - Malas de viagem, fábrica de.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
249 - Manicuri e pedicuri, gabinete de.,...	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
250 - Marcenaria:		
Em grande escala.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
Em escala média.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00
251 - Marmorista, estabelecimento de:		

.....
Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 19

.....Cont.			
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
252	- Massas alimentícias, fábrica de.,.....		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
253	- Matadouro ou marchante.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
254	- Materiais de construção em geral, depó- sito:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
255	- Materiais, fábrica de qualquer material de construção em geral, não especificado nesta tabela.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
256	- Material fotográfico.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
257	- Médicos, consultório de.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 600,00
258	- Modista sem atelier.,.....	Cr\$ 100,00	Cr\$ 80,00
259	- Mensageira, agência de mensagens.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
260	- Mercadinhos, frutas e doces:		
	1º ordem.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
	2º ordem.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 100,00
261	- Minerais, empresa exploradora.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
262	- Moagem, estabelecimento de:		
	Grande escala.,.....	Cr\$2.000,00	Cr\$1.500,00
	Escala média.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 700,00
	Pequena escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 350,00
263	- Molduras, fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	CCr\$ 150,00
264	- Mosáicos, fábrica de:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
265	- Móveis, loja de móveis de madeira ou deposito:		

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		Fl. 20	
	Em maior escala.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
	Em menor escala.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 500,00
266 -	Móveis de ferro, loja de:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
267 -	Móveis de ferro, fábrica de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
268 -	Móveis de vime, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
269 -	Música (instrumentos de) casa de con- certo.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00

- 0 -

270 -	Obras de couro, (fábrica de) vide couro.		
271 -	Obras de vime, casa de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
272 -	Oficina de dourar, bronzear, pratear, etc.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
273 -	Oficina de consertar rádios e outros aparelhos mecânicos:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
	Em escala média.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
274 -	Oficina de Vulcanização.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
275 -	Oficina para conserto, fabricação etc. (aqui não prevista) de Cr\$150,00 a Cr\$500,00.		
276 -	Olaria:		
	Em grande escala.,.....	Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
	Em escala média.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 600,00
	Em pequena escala.,.....	Cr\$ 450,00	Cr\$ 400,00
277 -	Ótica, casas de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
278 -	Ourivesaria.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 33

- 15 - Bebidas e refrigerante.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.000,00
- 16 - Bonets e chapéus.,.Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 17 - Bolsas.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 18 - Barbeiros não estabelecidos.,.....Cr\$ 150,00 - Cr\$ 100,00 - Cr\$ 1.000,00
- 19 - Bordados e rendas..Cr\$ 250,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00
- 20 - Brinquedos e quilharias.,.....Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00
- 21 -
- C -
- 21 - Calista sem gabinete.,.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 2.000,00
- 22 - Caça, vendedor nas épocas permitidas..Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 2.000,00
- 23 - Casemiras, brins, roupas feitas, armários, fazendas...Cr\$1.000,00 - Cr\$5.000,00 -Cr\$50.000,00
- 24 - Chapéus e guarda-chuvas.,.....Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00
- 25 - Cigarros.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 1.500,00
- 26 - Canetas, lapis etc.Cr\$ 200,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 27 - Cartões postais,..Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.500,00
- 28 - Calçados.,.....Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$15.000,00
- 29 - Calçados consertador não estabelecido.,.Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 2.000,00
- 30 - Couros, cortidos e artefatos de couro.Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$15.000,00
- 31 - Colchas e cobertoresCr\$ 500,00 - Cr\$4.000,00 - Cr\$30.000,00
- 32 - Caldeireiro.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 33 - Cestos de vime.,...Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

;;;.....Cont.

Fl. 34

- D -

- 34 - Docas, em taboleiro ou
cestos.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 7.000,00
- 35 - Doces em veículos.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 1.500,00
- 36 - Dentrifricio e semelhan-
tes.....Cr\$ 100,00- Cr\$1.000,00 - Cr\$ 3.000,00
- 37 - Dentista ambulante.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.000,00

- E -

- 38 - Empalhador de cadeiras.Cr\$ 20,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 500,00
- 39 - Envelopes, papeis, livros
e etc.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 40 - Espelhos, vidros, qua-
dros, estampas e etc...Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$20.000,00
- 41 - Estatuetas de marmore.Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 42 - Engraxates maiores de
16 anos.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 1500,00
- 43 - Escovas vassouras e em-
penhadores.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00
- 44 - Estofas, tapetes, oleados
e capachos.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00

- F -

- 45 - Fazendas em geral.....Cr\$1.000,00 - Cr\$6.000,00 - Cr\$50.000,00
- 46 - Fumos e cigarros.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 1.500,00
- 47 - Figuras em gesso ou bar-
ro.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 48 - Fotografos.....Cr\$ 100,00 - Cr\$ 1.500,00- Cr\$10.000,00
- 49 - Ferragens.....Cr\$ 500,00 - Cr\$5.000,00 - Cr\$40.000,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 35 -

.....Cont.

50 - Ferro velho, chumbo
cobre, comprador de. Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.000,00

51 - - G -

51 - Gado suino ou bovino,
comprador ou vende-
dor.....Cr\$ 500,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$15.000,00

52 - Galloas.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 1.500,00

53 - Garrafas ou barris
vasios.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$20.000,00

54 - Gelos , gelados e sor-
vetes.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 100,00 - Cr\$ 200,00

55 - Gêneros alimentícios Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.000,00

56 - Gravador.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00

57 - Gravatas e meias.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$15.000,00

- H -

58 - Hervas medicinais...Cr\$ 50,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.000,00

- I -

59 - Imagens, quadros, es-
tampas e semelhantes. Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00

- L -

60 - Livros, papeis, enve-
lopes e etc.,.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00

61 - Lenha, vededor.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 1.500,00

62 - Louças, cristais, vi-
dros e etc.,.....Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00

63 - Louças de barro.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00

64 - Linho, decido de....Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

..... Cont.

FL. 36

- 65 - Manicura sem gabi-
nete.....Cr\$ 50,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 66 - Malhas, tecido de.Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00
- 67 - Mascate, vendendo
fazendas casemirasCr\$ 500,00 - Cr\$2.500,00 -Cr\$ 20.000,00
- 68 - Idem, idem, veden-
do armarinho gra-
vatas etc.,.....Cr\$ 150,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00
- 69 - Idem, idem, vendendo
louças e vidros...Cr\$ 200,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$20.000,00
- 70 - Idem, vendendo capas
de borracha e olea-
dos.....Cr\$ 200,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 71 - Idem, vendendo ar-
tigos não espaci-
ficados nesta tabe-
la.....de.Cr\$ 20,00 a Cr\$5.000,00
- 72 - Massas alimenticiaCr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.500,00
- 73 - Música e instru-
mentos musicais...Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00- Cr\$ 2.000,00
- 74 - Oleados, oleos e
tintas.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.500,00
- 75 - Objetos para ilumi-
nação.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.500,00
- P -
- 76 - Pássaros.....Cr\$ 20,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 1.500,00
- 77 - Perfumaria.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.000,00
- 78 - Vide amendoim e Pi-
poca.
- 79 - Plantas.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 1.500,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 37

.....Cont.

- 80 - Produtos colo-
niais, comprador
e vendedor.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.000,00
- Q -
- 81 - Quinquilharias..Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 1.500,00
- 82 - Queijos.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 1.000,00
- 83 - Quadros, estampas
e semelhantes...Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- R -
- 84 - Roupas feitas...Cr\$ 500,00 - Cr\$3.000,00 - Cr\$30.000,00
- 85 - Relógio.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$15.000,00
- 86 - Rendas.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- 87 - Rede e semelhan-
te.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00
- S -
- 88 - Sabão.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 89 - Sedas, tecidos
de.....Cr\$ 500,00 - Cr\$4.000,00 - Cr\$30.000,00
- 90 - Sorveteiro.....Cr\$ 50,00 - Cr\$ 150,00 - Cr\$ 500,00
- 91 - Salchichas, sala-
mes e mortadela.Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 1.500,00
- 92 - Suspensórios....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 93 - Sabonetes.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.000,00
- 94 - Sacos vasios....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 2.000,00
- T -
- 95 - Tamancos.....Cr\$ 50,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$ 5.000,00
- 96 - Tintas e oleos..Cr\$ 100,00 - Cr\$2.000,00 - Cr\$10.000,00
- 97 - Tripas e seme-..Cr\$ 100,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$ 5.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

..... Cont.

FL. 38

- U -

98 - Uvas, comprador. Cr\$1.000,00 - Cr\$5.000,00 - Cr\$25.000,00

- V -

99 - Velas.....Cr\$ 100,00 - Cr\$1.000,00 - Cr\$10.000,00

100 - Vidros e cris-
tais.....Cr\$ 200,00 - Cr\$1.500,00 - Cr\$10.000,00

101 - Vime, artigo de. Cr\$ 100,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 2.500,00

T A B E L A N.º 7

TARIFA DE QUOTAÇÃO PARA LICENÇAS DIVERSAS

- 1 - Animais: Para retirar animais recolhidos ao depósito municipal.....Cr\$ 100,00
- 2 - Areia: extração de, por ano.....Cr\$ 500,00
- 3 - Caães açaimados, por unidade.....Cr\$ 50,00
- 4 - Caminhos ou corredores, licença para abrir fechar ou desviar.....Cr\$ 100,00
- 5 - Estradas e ruas, licença:
 - a) para abrir.....Cr\$ 100,00
 - b) para desviar ou fechar.....Cr\$ 200,00
- 6 - Engraxate, localização fixa em lugares de domínio público.....Cr\$ 50,00
- 7 - Ciganos (acampamento):
 - a) por quinzena.....Cr\$1.000,00
 - b) por dia.....Cr\$ 100,00
- 8 - Condutores de veiculos.....Cr\$
 - a) licença para conduzir veículos de fração mecânica de qualquer espécie, uma vez obtida a com-

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 39

petente permissão.....	Cr\$	50,00
- Idem, de veículos de tração animal.....	Cr\$	20,00
9 - Foguetes:		
A) para soltar foguetes, obtida a permissão, por cada vez (das 21 as 8 horas).....	Cr\$	300,00
b) Idem, idem (das 8 às 20 horas).....	Cr\$	150,00
10 - Flores (posto de vendas em lugares públicos).....	Cr\$	100,00
11 - Jornais e revistas (idem, idem).....	Cr\$	100,00
12 - Loterias e semelhantes: licença para vender bilhetes ou cautelas em lugares públicos.....	Cr\$	150,00
13 - Tropas: licenças para trânsito em ruas e estradas.....	Cr\$	100,00
14 - Cômodos:		
a) particular que loque ou sub-loque cômodos mobiliados ou não, constituindo habitação familiar, por cômodo alugado ou sub-locado.....	Cr\$	50,00
15 - b) idem, idem, não constituindo habitação familiar por cômodo locado ou sub-locado.....	Cr\$	100,00
15 - Exposição: para expôr pelas ruas ou em lugares determinados pela Prefeitura, quaisquer animais ou curiosidades, por vez.....	Cr\$	200,00
16 - Fôgos de salão e artifício:		
Para vender fôgos de artifícios, foguetes, bombas etc. seja em armazem ou não, independente de outros impostos e uma vez obtida a necessária permissão..	Cr\$	200,00
17 - Parques, circos e tendas: licenças para armá-los, mesmo terrenos particulares.....	Cr\$	200,00
18 - Para ter abertas as portas de qualquer casa comercial:		
a) depois do horário regulamentar.....	Cr\$	2.400,00
b) depois das 24 horas.....	Cr\$	3.600,00

Reg. no Livro de Leis n.º.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

FL. 40

c) em mercadinhos, que mandenham os ramos de especi-
alidades e armazen, além do horário regulamentar..Cr\$2.400,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de
1º de Janeiro de 1957, revogan-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **EM**, 8 DE OUTUBRO DE 1956

José Mario Monaco

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO

*Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.*

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 21

.....Cont.

- P -

279 - Padaria:			
Em maior escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 600,00	
Em menor escala.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00	
280 - Palhões, fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00	
281 - Papel, fábrica.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00	
282 - Papelão, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00	
283 - Palhas para cigarros, fábrica de.,...	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00	
284 - Parteira, gabinete.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00	
285 - Pedras ágadas ou semelhante, lapidado- ria.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 150,00	
286 - Pedreiras:			
Em grande escala.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 400,00	
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 250,00	
287 - Peixe fresco, casa, banca ou posto de venda.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00	
288 - Péles, casa de.,... ..	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00	
289 - Peneiras, fábricas de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00	
290 - Perfumarias, casas atacadistas ou vare- jistas.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00	
291 - Pintor ou decorador e pedreiro.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00	
292 - Polidor, estabelecimento de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00	
293 - Pólvora, fábrica de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00	
294 - Posto de serviço para automóveis, ven- dendo gasolina e possuindo até duas bombas.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 400,00	
295 - Idem, possuindo mais de duas bombas..	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 800,00	
296 - Prégos, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00	
297 - Produtos coloniais, estabelecimento de compra:			

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		FL. 22
Em grande escala.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
Em pequena escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
Mercador de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
298 - Produtos químicos, fábrica de.,.....	Cr\$ 800,00	Cr\$ 700,00
299 - Pensão familiar - inclusive que forne- ce viandas:		
1ª categoria.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
2ª categoria.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
3ª categoria.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
- Q -		
300 - Queijos (fábrica de) vide laticínios.		
301 - Querosene, depósito ou agência.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 200,00
302 - Quiosqui.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 500,00
- R -		
303 - Rádios, agência de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
304 - Rapadura, fábrica de.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
305 - Relojoaria com consertos.,.....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
Idem sem consertos.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00
306 - Rinhadeiros.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
307 - Rinks de patinação.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
308 - Roupa branca, fábrica de.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 400,00
309 - Representantes comerciais:		
5/ Escritório com economia própria.,.....	Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
Com escritório sem depósito.,.....	Cr\$ 250,00	Cr\$ 150,00
Escritório com depósito.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 250,00
310 - Sabão, fábrica de.,.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
311 - Sabonete, fábrica de.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
312 - Sacos fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
313 - Salsichas, salames e outros produtos sililares fábrica de.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.		FL. 23
314	- Seda, fábrica de.,.....Cr\$ 400,00	Cr\$ 200,00
315	- Seda fábrica de tecidos de.,.....Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
316	- Seguros, sorteios e capitalização, agên- te ou representante.,.....Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
317	- Serralheria:	
	Em grante escala.,.....Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$ 300,00	Cr\$ 200,00
318	- Serraria, vide engenho	
319	- Serraria com beneficiamento de madei- ra:	
	Em grande escala.,.....Cr\$1.000,00	Cr\$ 800,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$ 600,00	Cr\$ 400,00
320	- Sorvete, fábrica de ou mercador esta- belecito.,.....Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
321	- Solicitador, escritório de.,.....Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00

- T -

322	- Tambo ou leitaria.,.....Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
323	- Tamancaria.,.....Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
324	- Tanoaria.,.....Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
325	- Tapeçaria.,.....Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
326	- Terrenos, agência de terrenos a pres- tação ou não.,.....Cr\$ 500,00	Cr\$ 300,00
327	- Tintas e vernizes, fábrica ou de mer- cados.,.....Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
328	- Tinturaria:	
	Em grande escala.,.....Cr\$ 150,00	Cr\$ 100,00
	Em pequena escala.,.....Cr\$ 100,00	Cr\$ 80,00
329	- Torneiro, oficina de.,.....Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
330	- Tipografia:	

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 24

.....Cont.

Em grande escala.,.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 400,00
331 - Tripas salgadas, mercador.,.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 300,00

- V -

332- Vassouras e escovas, fábrica de.,....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
333 - Velas estearias, fábrica de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
334 - Velas de cêra ou sêbo, fábrica de.,..	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
335 - Veterinário, gabinete de.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
336 - Vidraçaria.,.....	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
337 - Vinagre (fábrica de) Engarrafador.,..	Cr\$ 200,00	Cr\$ 150,00
338 - Vinhos naturais, engarrafador.,.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 600,00
339 - Vinhos espumantes, engarrafador.,....	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00
340 - Vinhos finos, engarrafador.,.....	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 2.000,00

Os produtos de vinhos de diversos tipos pagarão sempre taxa correspondente á qualidade superior.

341 - Mercadorias, estabelecimentos com pro- fissões não previstos, de Cr\$100,00 a Cr\$1.000,00 - Interior de Cr\$ 60,00 a Cr\$ 600,00.

T A B E L A N º 2

Tarifa de quotação para trânsito de Veículos

L I C E N Ç A S

CR\$

1 - Automóveis:

Particulares.,.....	Cr\$ 350,00
de praça na cidade.,.....	Cr\$ 500,00
de praça no interior.,.....	Cr\$ 300,00
de viajante.,.....	Cr\$ 250,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

..... Cont.

FL. 25

- 2 - Auto-caminhões para passageiros:
- a) com capacidade até 20 passageiros.....Cr\$ 600,00
 - b) idem de 20 a 30 passageiros.,.....Cr\$ 750,00
 - c) idem, mais de 30 passageiros.,.....Cr\$ 900,00
- 3 - Auto-caminhões para carga.,:
- com capacidade até 1.000 kgs.,.....Cr\$ 350,00
 - idem, de 1.000 até 2.000 kgs.,.....Cr\$ 450,00
 - idem, de 2.000 até 3.000 kgs.,.....Cr\$ 750,00
 - idem, de 3.000 até 4.000 kgs.,.....Cr\$1.000,00
 - idem acima de 4.000 kgs.,.....Cr\$1.200,00
 - idem ,idem, com reboque.,.....Cr\$1.200,00
- 4 - Auto-caminhões montados sôbre chassi de auto-móveis:
- Com carroceria adequada exclusivamente ao transporte de leite, verduras, frutas e aves.,..Cr\$ 250,00
- 5 - Idem, idem, para entrega adomicílio de gêneros alimentícios, café, doces, carne, pão, etc.Cr\$ 400,00
- 6 - Chassi ou camionete comercial.,.....Cr\$ 350,00
- 7 - Carros funebres.,.....Cr\$ 500,00
- 8 - Carroças ou carretas; não sendo de agricultor:
- de um ou dois animais com 2 rodas.,.....Cr\$ 150,00
 - de dois animais com 4 rodas.,.....Cr\$ 200,00
 - de quatro animais idem.,.....Cr\$ 250,00
 - de mais de quatro animais.,.....Cr\$ 350,00
 - os veículos acima deste que percebam fretes, mais.,.....Cr\$ 80,00
- 9 - Carroças para entrega á domicilio de leite, pão, verdura, carne, frutas, aves, gêneros alimentícios, doces e café.,.....Cr\$ 200,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.	FL. 26
10 - Carretão ou zorra.,.....	Cr\$ 300,00
11 - Carros ou jardineiras.,.....	Cr\$ 200,00
12 -Aranhas ou semelhantes.,.....	Cr\$ 150,00
13 - Carrinhos ou carrocinhas de mão para venda de sorvetes, legumes ou outra qualquer (quantidade) QUITANDA.,.....	Cr\$ 100,00
14 - Bicicletas.,.....	Cr\$ 50,00
15 - Motocicletas ou motoclicos.,.....	Cr\$ 100,00
16 - Galeotas.,.....	Cr\$ 50,00
17 - Tratores:	
comodas de ferro para rebocar veículos.,.....	Cr\$ 800,00
idem comodas de borracha.,.....	Cr\$ 500,00
18 -Trilhadeiras:	
a tração motor ou vapor.,.....	Cr\$ 200,00
a tração animal.,.....	Cr\$ 150,00
19 - Veículos de outros municipios para gozarem do estágio até 30 dias, sujeitam-se a licença pro- visória mediante o emolumento de.,.....	Cr\$ 50,00

TABELA Nº 3

Tarifa de quodação para publicidade em geral

1 - Companhias ou empresas que se encarreguem de afixar letreiros anúncios, dísticos ou reclames nas ruas ou logradouros públicos em taboletas, cartazes, folhetos etc.,.....	Cr\$ 200,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Reg. no Livro de Leis nº.....
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.

Fl, 27

- a) Quando utilizarem quaisquer aparelhos
que produzam sons, ruidos.,.....Cr\$ 480,00
- 2 - Anúncios feitos por meio de aviões, por dia.,..Cr\$ 50,00
- 3 -Para colocar taboletas ou placas, abrir letreiros e desenhos nas paredes, em cada face ou frente, ou substituição, com as legendas ou títulos dos próprios estabelecimentos, de uma só vez, mediante requerimento.,.....Cr\$ 50,00
- 4 -Para ter anúncios e reclames dos artigos do seu comércio em taboletas, placas ou cartazes, no próprio estabelecimento, estampadas ou pintadas nas paredes do próprio estabelecimento, por ano.,..Cr\$ 100,00
- 5 -Para ter quadros de anuncios ou reclames nos lugares públicos, cada quadro, por ano, a juizo da Prefeitura.,.....Cr\$ 80,00
- 6 -Para ter tabulete incidindo, em ângulo sôbre a parede do prédio:
- a) tendo 50cm. de saliência, por ano.,.....Cr\$ 50,00
- b) de mais de 50 cm. idem.,.....Cr\$ 100,00
- c) de mais de 80cm., idem.,.....Cr\$ 150,00
- d) sendo luminosos e, assim mantidos a juizo da Prefeitura.,.....Cr\$ 100,00

.....Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont:

FL. 28

- 7 - Para ter anúncios ou outro qualquer reclame afixado, pintados ou estampados em muros e prédios, uma vez obtida a permissão do respectivo proprietário:
- a) por cada espécie de anúncio e local, por ano.,.....Cr\$ 80,00
- quando mais de um de cada espécie.,.....Cr\$ 20,00
- 8 - Idem, pintados ou estampados a tinta nas calçadas, por local, espécie e por ano.,...Cr\$ 300,00
- 9 - Anúncios ou reclames ou faixas de tecidos, ao longo das paredes ou sacadas em sentido vertical ou horizontal, por metro linear e por mez ou fração.,.....Cr\$ 60,00
- 10 - Idem, idem atravessando a via pública, em lugares autorizados pela Prefeitura, por mês ou fração.,.....Cr\$ 120,00
- 11 - Idem, idem pintados ou estampados, não a tinta, ou afixados nas calçadas, para cada anúncio, por vez, e local.,.....Cr\$ 80,00
- 12 - Idem, idem, afixados ou pintados nos meios fios, idem.,.....Cr\$ 40,00
- 13 - Para afixar cartazes e reclames em postes telegráficos e telefônicos, uma vez obtida a permissão dos proprietários, por poste e por ano.,.....Cr\$ 500,00
- 14 - Para espalhar pelas ruas ou a domicílio, cartazes de anúncios ou outro quaisquer, por vez e por espécie.,.....Cr\$ 30,00
- 15 - Para colocar anúncios em telas de cinemas por ano.,.....Cr\$ 100,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

FL. 29

-Cont.
- 16 - Letreiros luminosos (em treatros) artísticos,
a juízo da Prefeitura, por ano.,.....Cr\$ 150,00
- 17 - Propacanda falada (provisória), por dia:
a) por meio de aparelhos ou máquinas.,.....Cr\$ 100,00
b) Por instrumentos musicais.,.....Cr\$ 40,00
c) Camelot.,.....Cr\$ 20,00
- 18 - Para fazer transitar pelas ruas quaisquer veículos com cartazes com reclames de cinemas, espetáculos ou outra qualquer propaganda, por mês.....Cr\$ 50,00
- 19 - Sirenes, campainhas, businas anunciadoras, por ano.,.....Cr\$ 150,00
- 20c- Alto-falantes:
a) qualquer casa comercial, empresa ou firma individual que faça ^{anúncios} reclames de seu comércio, por meio de alto-falante, por ano.,...Cr\$ 600,00
- b) empresa ou firma que explore propaganda por meio de alto-falantes, instalados em lugares públicos permitidos pela Prefeitura.....Cr\$ 360,00

TABELA Nº 4

Tarifa de quodação para Construções, reconstruções e Reparos

- 1 - Andaimos: para levantá-los, não sendo destinados a construções novas.,.....Cr\$ 50,00
- 2 - Arvore: licença para removê-la.,.....Cr\$ 20,00
- 3 - Barracas, tendas ou quiosques: Para levantar barracas, tendas ou quiosques na via pública ou em outros logradouros públicos, por dia.,...Cr\$ 50,00
Na zona rural, por dia.,.....Cr\$ 25,00
- 4 - Caliação ou pintura externa:
a) de prédios.,.....Cr\$ 50,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.	FL. 30
b) de muros ou gradex.,.....Cr\$	30,00
5 - Calçamento, licença para removê-lo.,.....Cr\$	50,00
6 - Construções:	
a) Licença para construir prédios de valor até Cr\$ 50.000,00.,.....Cr\$	150,00
de Cr\$ 50.000,00 a Cr\$ 100.000,00.,.....Cr\$	200,00
de mais de Cr\$ 100,000,00 por mil cruzeiros ou fração.,.....Cr\$	5,00
b) idem, idem de muros e tapumes.,.....Cr\$	100,00
c) idem. idem de calçadas ou passeios.,.....Cr\$	50,00
§ único - A concessão de licenças para a construção de prédios novos envolve a de levantar andaimes.	
7 - Demolições:	
a) de prédios de alvenaria.,.....Cr\$	150,00
b) de prédios de madeira.,.....Cr\$	100,00
c) de muros e tapumes.,.....Cr\$	30,00
§ único - A concessão de licença para a de- molição de prédios envolve a de levantar an- daimes e obras de proteção aos pedestres e moradores.	
8 - Depósito de materiais, para manter depósito de materiais na frente de obras, durante o período regular da obra, máximo 6 meses.,...Cr\$	100,00
Por quinzena que exceder o período fixado.,.Cr\$	25,00
9 - Fios:	
a) remoção provisória de fios condutores de energia ou trifásicos, para qualquer fim.Cr\$	10,00
b) ramção definitiva.,.....Cr\$	20,00
c) Extensão de fios, por particulares sobre a via pública:	
I - Condutores de energia.,.....Cr\$	10,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....Cont.	Fl. 31
II - Para outras finalidades.,.....Cr\$	20,00
d) Extensão de fios, por particulares, pas- sando sôbre propriedades de terceiros, prévio assentimento dos interessados.,.....Cr\$	50,00
10 - Postes: Para colocar postes na via pública para qualquer fim.,.....Cr\$	50,00
11 - Rampas para veículos: Para construir rampas para entradas de veículos onde haja valçamento, ou calha empedrada e respectivo fio, cobrar-se- á por dia de demora na substituição.,.....Cr\$	50,00
12 - Reconstruções e reparações:	
a) de prédios:	
de alvenaria, sôbre o valôr de obra por mil cruzeiros ou fração.,.....Cr\$	6,00
de madeira idem idem.,.....Cr\$	7,00
de muros ou tapumes.,.....Cr\$	100,00
de calçadas ou passeios.,.....Cr\$	15,00
13 - Toldos: sôbre as calçadas, por ano.,.....Cr\$	150,00
14 - Trilhos: para colocar trilhos na via pública por metro e por ano.,.....Cr\$	10,00
15 - Prorrogação de praso para construções e reconstruções.,.....Cr\$	200,00

T A B E L A N.º 5

Tarifa de quodação para Abater Gado

1 - Para consumo público (por unidade)	
a) Gado vacum ou bovino	
por açougueiro	
vitelas ou terneiros.,.....Cr\$	15,00
bois ou vacas.,.....Cr\$	20,00

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

-Cont. FL. 32
- b) Gado suino.,.....Cr\$ 10,00
- c) Gado ovinho ou caprino.,.....Cr\$ 10,00
- Por particulares o dobro das taxas acima.,...Cr\$
- 2 - Para industrialização (por unidade)
- a) Gado vacum ou bovino.,.....Cr\$ 10,00
- b) Gado suino, caprino e ovino.,.....Cr\$ 5,00

TABELA Nº 6

Tarifa de quotação para Comércio Ambulante

	- A -		MÊS	ANO
	D I A			
1 - Acolchoados.,.....	Cr\$ 500,00	-	Cr\$4.000,00	- Cr\$30.000,00
2 - Algodão, tecidos de.,.....	Cr\$ 500,00	-	Cr\$4.000,00	- Cr\$30.000,00
3 - Amolador.,.....	Cr\$ 50,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$10.000,00
4 - Armas.,.....	Cr\$ 500,00	-	Cr\$4.000,00	- Cr\$30.000,00
5 - Amendoim torrado, pi-póca, etc.,.....	Cr\$ 10,00	-	Cr\$ 30,00	- Cr\$ 200,00
6 - Arames, objetos de.	Cr\$ 100,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$10.000,00
7 - Arreios e seus acessórios.,.....	Cr\$ 100,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$10.000,00
8 - Artigos de vime e semelhantes.,.....	Cr\$ 100,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$10.000,00
9 - Armarinhos.,.....	Cr\$ 500,00	-	Cr\$3.500,00	- Cr\$25.000,00
10 - Abonos ou esteiras.	Cr\$ 50,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$10.000,00
11 -				
			- B -	
11 - Barbantes e cordas.	Cr\$ 150,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$ 7.000,00
12 - Balas e confeitos..	Cr\$ 100,00	-	Cr\$ 800,00	- Cr\$ 1.500,00
13 - Balaios.,.....	Cr\$ 100,00	-	Cr\$1.000,00	- Cr\$ 3.000,00
14 - Bilhetes de loteria	Cr\$ 10,00	-	Cr\$ 100,00	- Cr\$ 1.000,00

.....
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....
Secretário do Municipio